

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM E TOPOGRAFIA

#### 1. DADOS DO PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé – PR

Prefeito: Claudeci José de Oliveira

CNPJ: 76.920.834/0001-87

Endereço: Rua Eduardo Bertoni Júnior, 471, Centro, CEP 84.945-000

Salto do Itararé – PR

Telefone: (43) 3143 – 1300

Endereço eletrônico: gabinete@saltodoitarare.pr.gov.br

#### 2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem de solo e levantamento planialtimétrico em lotes do município.

#### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Município de Salto do Itararé foi contemplado com recursos para a construção de um barracão industrial e uma creche, investimentos que somados totalizam mais de 3 milhões de reais. A gestão e aprovação dos projetos é dada pelo Paranacidade, entidade que exige a sondagem de solo e levantamento topográfico como itens obrigatórios para a aprovação dos demais projetos e liberação dos recursos.

Considerando que o município não dispõe de pessoal qualificado e equipamentos específicos para a realização de tais serviços, busca-se a contratação de empresa especializada no ramo.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Execução de sondagem a percussão SPT (standart penetration test)** – em um total de 3 pontos, em cada lote, com profundidade prevista de 10,00 metros cada, totalizando 30,00 metros, em cada lote. A sondagem poderá ser interrompida antecipadamente caso seja atingido solo impenetrável. Ponto de locação topográfica dos furos;

**Serviço referente à execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado** – área de abrangência de até 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), obedecendo ao sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, conforme normas técnicas aplicáveis. O escopo inclui a elaboração e entrega dos seguintes produtos e documentos técnicos:

- Memorial descritivo técnico do levantamento;
- Planta planialtimétrica contendo os elementos cadastrais, cotas altimétricas e detalhes topográficos relevantes;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART) devidamente registrada no conselho profissional competente;
- Arquivo digital vetorial no formato DWG, compatível com softwares CAD;
- Arquivo contendo os perfis longitudinais e transversais representativos da área;
- Projeto de terraplenagem, considerando o modelo digital do terreno (MDT) gerado a partir do levantamento.

## 5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA

Durante a execução do projeto, é indispensável o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) adequados, e a supervisão técnica por um responsável capacitado que garanta a correta execução da técnica de execução garantindo a eficácia do projeto e segurança dos trabalhadores.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO E REQUISITOS

### 6.1 Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços será de 1 mês, contados a partir da data de emissão da ordem de início de serviço. Para viabilizar a estruturação e mobilização da **Contratada**, esta terá um prazo de até 5 dias corridos para efetivamente iniciar os serviços.

A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

### 6.2 Requisitos da Contratada

#### 6.2.1 Quanto à Habilitação Jurídica

- a) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ),

devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

d) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação;**

e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de obras de áreas públicas ou privadas de grande porte. A instalação deve ser realizada com materiais de alta qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes, conforme edital/contrato.

#### **6.2.2 Quanto a Regularidade Fiscal**

a) Prova de regularidade quanto a tributos Federais, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 6.2.3 Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

b) Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de: liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e Solvência Geral (SG).

c) Comprovação do patrimônio líquido de valor igual ou superior ao estabelecido no subitem anterior (b).

d) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O (s) mesmo (s) deverá (ão) ser assinado (s) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.
- Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

### 6.2.4 Quanto à Qualificação Técnica

- Prova de registro da licitante e do profissional responsável no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pelo licitador.
- A declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e

Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade ou superior.

- Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias após a sua data de emissão.
- A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.

Para participar do processo licitatório, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser empresa legalmente constituída no Brasil;
- Ter equipe técnica qualificada para a execução dos serviços;
- Ter equipamentos e materiais adequados para a execução dos serviços;
- Possuir acervo técnico correlacionado a obra correspondente.

## 7. PENALIDADES

A contratada estará sujeita às penalidades previstas em lei caso descumpra as obrigações assumidas no contrato.

## 8. DA SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os serviços prestados pela **Contratada** deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela **Contratante**.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

A **Contratada** deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

A **Contratada** deverá observar a Resolução CONAMA no 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

## 9. PROPOSTA

O possível desconto ofertado pelos proponentes deve ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (PO).

Para a classificação da proposta vencedora, o responsável técnico pelo empreendimento deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos, sendo uma via em formato impresso (assinado) e uma via em meio digital via arquivo eletrônico para a comissão de contratação.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do trabalho realizado.

## 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A qualidade dos serviços será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto e no memorial descritivo, na integridade das instalações e na satisfação da comunidade. O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme cronograma estabelecido no contrato.

## 12. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa será realizada por meio de processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (<https://bllcompras.com/>), a seleção irá considerar critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

### 13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais), correspondente aos serviços prestados conforme planilha orçamentaria.

### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 028	Programático: 04.001.15.451.0004.1001	Manutenção de Obras
---------------	--	---------------------

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de licitação.

Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2025.

GABRIEL  
SALVALAGIO  
GUMY:08951882950

Assinado de forma digital por  
GABRIEL SALVALAGIO  
GUMY:08951882950  
Dados: 2025.05.20 08:35:18  
-03'00'

**Gabriel Salvalagio Gummy**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA SP-5070214509/D**

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PLANTTO GEO 44.128.657/0001-04	BVV ENGENHARIA 34.696.199/0001-56	BAGGIO & ORMENEZE 21.867.697/0001-72
1	Execução de sondagem a percussão do tipo SPT (Standard Penetration Test) em um total de 03 pontos, com profundidade prevista de 10,00 metros cada, totalizando 30,00 metros. A sondagem poderá ser interrompida antecipadamente caso seja atingido solo impenetrável. Ponto de locação topográfica dos furos.	UN	01	R\$ 5.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.600,00
2	Execução de sondagem a percussão do tipo SPT (Standard Penetration Test) em um total de 03 pontos, com profundidade prevista de 10,00 metros cada, totalizando 30,00 metros. A sondagem poderá ser interrompida antecipadamente caso seja atingido solo impenetrável. Ponto de locação topográfica dos furos.		01	R\$ 5.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.600,00
3	Serviço referente à execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com área de abrangência de até 1.000 m <sup>2</sup> (mil metros quadrados), obedecendo ao sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, conforme normas técnicas aplicáveis. O escopo inclui a elaboração e entrega dos seguintes produtos		01	R\$ 6.200,00	R\$ 4.690,00	R\$ 5.200,00

CNPJ. 76.920.834/0001-87 - Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Salto do Itararé – PR - Telefone 0800 400 2072

e documentos técnicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorial descritivo técnico do levantamento;</li> <li>• Planta planialtimétrica contendo os elementos cadastrais, cotas altimétricas e detalhes topográficos relevantes;</li> <li>• Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada no conselho profissional competente;</li> <li>• Arquivo digital vetorial no formato DWG, compatível com softwares CAD;</li> <li>• Arquivo contendo os perfis longitudinais e transversais representativos da área;</li> <li>• Projeto de terraplenagem, considerando o modelo digital do terreno (MDT) gerado a partir do levantamento</li> </ul>					
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 16.400,00</b>	<b>R\$ 12.490,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>
<b>MÉDIA</b>				<b>R\$ 14.430,00</b>	

Salto do Itararé/PR, 16 de maio de 2025.

GABRIEL SALVALAGIO  
 GUMY:08951882950

Assinado de forma digital por  
 GABRIEL SALVALAGIO  
 GUMY:08951882950  
 Dados: 2025.05.20 08:55:33 -03'00'

**Gabriel Salvalagio Gummy**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA SP-5070214509/D**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ ODAIR**

## Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **20/04/2025 às 16H20M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **23/05/2025 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso continha a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 20 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA  
Data: 20/05/2025 16:20:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Encarregado do Departamento de Comunicação

## DISPENSA - TOPOGRAFIA pdf

Código do documento 384d5133-6c9c-4c36-8446-dc82f481afe7



## Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
Certificado Digital  
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 20 May 2025, 16:27:08

Documento 384d5133-6c9c-4c36-8446-dc82f481afe7 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-20T16:27:08-03:00

### 20 May 2025, 16:29:15

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-05-20T16:29:15-03:00

### 20 May 2025, 16:31:02

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
**Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.51.61.10 (10.61.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 19570). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE\_ATOM: 2025-05-20T16:31:02-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6ed1338e05d4d54cdb83ce5ecc99840fdf3dff34b2f33a2c2985841e4d2c772  
(SHA512):f4a42bb8be40a98a738b64739f5f23a8c620830522efc6475f9b02f6e0fc8e0156fcfb4d6bfcd9883e0a6b889296db55751350598deef102c9e2de2b80488231

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.